



Ata n.º 3/2023

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, o Executivo da Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença do Presidente, João Fernando da Costa Morgado, e dos Vogais Rute Liliana Teixeira Pinto, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, Bruno Miguel Bessa Ascensão e Vitor Manuel Gonçalves Teixeira de Sousa -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações -----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e aprovação da Ata n.º. 02 de 2023; -----

2. Deliberação sobre aprovação do auto de destruição definitiva dos documentos inutilizados pela inundação ocorrida entre os dias 29/12/2022 e 02/01/2023, na Sede da Junta; -----

3. Deliberação sobre a Romaria de Stª. Rita; -----

4. Deliberação sobre atribuição de Voto de Louvor a Ricardo Real; -----

5. Deliberação sobre a abertura dos Cemitérios, da parte da tarde, no próximo Domingo (Dia do Pai); -----

6. Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

7. Expediente. -----

O Presidente da Junta, João Morgado, começou por cumprimentar o público presente e os restantes Membros do Executivo. No período das Informações informa que a ausência da Vogal Esmeralda Carvalho, se prende com motivos de saúde, uma vez que teve de ser transferida para o hospital, na sequência de uma consulta no Centro de Saúde. -----

Seguidamente deu a palavra ao Público presente. Não havendo intervenções, o Presidente, João Morgado, passou a Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um - Discussão e aprovação da Ata n.º. 2 de 2023; -----



Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente pôs a Ata à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto dois - Deliberação sobre aprovação do auto de destruição definitiva dos documentos inutilizados pela inundaç o ocorrida entre os dias 29/12/2022 e 02/01/2023, na Sede da Junta; -----

O Presidente, Jo o Morgado, l  a Delibera  o onde consta que, na sequ ncia das m s condi  es meteorol gicas, verificadas nos  ltimos dias de Dezembro de 2022 e nos primeiros dias do ano de 2023, com n veis de precipita  o bastante elevados, ocorreu uma inunda  o na cave do edif cio sede desta Junta de Freguesia. Ao in cio da manh  do dia dois de janeiro de 2023, ap s a pausa laboral do feriado e toler ncia de ponto daquela data, foi constatada a exist ncia de uma consider vel altura de  gua no piso onde se encontra a garagem, o arquivo, casas de banho e os demais espa os de arrecada  o. De imediato foram acionados os Bombeiros Volunt rios de Ermesinde que procederam   extra  o da  gua acumulada em todo o piso bem como do po o do elevador. Foram tamb m chamados agentes da Pol cia de Seguran a P blica que tomaram conta da ocorr ncia. Durante as opera  es de limpeza foi constatado que os documentos que se encontravam na primeira prateleira de cada estante tinham ficado bastante danificados, ao ponto de se tornarem ileg veis e de manuseamento imposs vel, dado o seu grau de degrada  o. Foi elaborada uma Rela  o dos Danos sofridos nas paredes, no mobili rio, nas bombas de extra  o de  guas pluviais e residuais, no elevador e demais artigos existentes no local. Foi acionada a ap lice de seguros de multirriscos, com o n . 20408828, gerando a vistoria realizada em 11/01/2023. Como o apoio do Departamento da Cultura e Servi o Arquivista da C mara Municipal de Valongo, foi efetuado um levantamento de todos os documentos em situa  o de inutiliza  o, que, ap s as autoriza  es do Executivo e da Assembleia de Freguesia, v o ser alvo de um Auto de Elimina  o a remeter ao Arquivo Distrital do Porto. Face a isto, o Executivo delibera autorizar a destrui  o definitiva dos documentos inutilizados e levar a presente delibera  o   Assembleia de Freguesia, para pron ncia e delibera  o, de acordo com o estipulado na al nea k) do n . 2 do art . 9 . do anexo   Lei 75/2013, de 12 de Setembro. Uma vez que nenhuma vogal quis intervir, o Presidente, Jo o Morgado, p s a Delibera  o   vota  o, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto tr s - Delibera  o sobre a Romaria de St . Rita; -----

O Presidente, Jo o Morgado, l  a Delibera  o onde consta que tradicionalmente esta Romaria realiza-se no segundo fim-de-semana de junho, pelo que o Executivo delibera: -----

1 . Tendo em conta que na 5 . feira, dia 8 de junho,   feriado, a Romaria ter  lugar de 07 de junho (4 . feira – noite) at  12 de junho (2 . feira - noite) – 6 dias; -----

2 . Os lugares ser o atribuídos e cobrados em fases distintas: a) De 3 a 28 de abril, destina-se aos agentes econ micos que pagaram lugar no ano de 2022, na secretaria da Junta, assegurando-se um lugar com as mesmas dimens es, se pago dentro daquelas datas; b) De 3 de abril a 7 de junho, destina-



se a atribuir todos os lugares que ficaram vagos na edição de 2022; c) De 2 de Maio a 7 de Junho, destina-se a atribuir os lugares que ficarem vagos na fase referida na alínea a). -----

3º. Cobrar como caução para acautelar o cumprimento das normas de higiene e conduta estipuladas, o valor correspondente a 10% do valor pago pela ocupação do espaço destinado à Romaria, no valor mínimo de 20€, sendo esta verba devolvida após a Romaria e mediante solicitação do próprio, caso se verifique o cumprimento de todas as normas; -----

4º. Convidar todas as Associações e Coletividades da Freguesia a participar nesta Romaria, atribuindo-lhes um espaço, em local a determinar, com o máximo de 6 metros, a título gracioso, para permitir a divulgação das suas atividades e angariação de fundos, sendo da responsabilidade de cada participante a instalação da banca e/ou tenda; -----

5º. Assumir os custos inerentes ao consumo de energia elétrica inerente à participação referida no número anterior;-----

Como não houve intervenções dos Vogais, o Presidente colocou a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto quatro - Deliberação sobre atribuição de Voto de Louvor a Ricardo Real; -----

O Presidente, João Morgado, começa por ler a Deliberação onde consta que Ricardo Leal, Engenheiro de Som e Produtor Musical, faz parte da equipa que realizou a Curta-metragem de animação "Ice Merchants", primeira animação portuguesa a ser premiada no Festival de Cinema de Cannes e nomeada para a 95ª. edição dos prémios da Academia de Artes e Ciências Cinematográficas de Hollywood, em Los Angeles. A sua participação, ao nível da gravação sonora, foi, nas palavras do realizador João Gonzalez, uma peça fulcral no equilíbrio da sonoridade da banda sonora da curta-metragem. Residiu e fez, parte, do seu percurso académico na Freguesia de Ermesinde, pelo que o Executivo desta Junta de Freguesia decide atribuir este Voto de Louvor, manifestando assim o seu regozijo pelo facto de um Ermesindense, ter contribuído para levar longe o nome de Portugal. Acrescenta que Ricardo Leal foi aluno das Escolas EB1 do Carvalhal, EB2 São Lourenço e Secundária de Ermesinde, e que os seus pais ainda habitam em Ermesinde. Nenhum Vogal quis usar da palavra, pelo que o Presidente passou à votação. O Voto de Louvor foi aprovado por unanimidade. -----



Ponto cinco - Deliberação sobre a abertura dos Cemitérios, da parte da tarde, no próximo Domingo (Dia do Pai); -----

O Presidente, João Morgado, lê a Deliberação, onde consta que: o Regulamento dos Cemitérios, no seu nº. 2 do artº.5º., determina que aos domingos os Cemitérios estão abertos até às 12,00 horas; o Dia do Pai se comemora no dia 19 de março, próximo domingo; e que nesta data, habitualmente, os cemitérios são visitados por um grande número de pessoas que querem prestar homenagem ao seu Pai, já falecido, o Executivo deliberou, a título excecional, manter os Cemitérios em funcionamento, com o horário normal dos dias de semana, nesta época do ano, ou seja, com abertura às 8,30 horas e encerramento às 17,00 horas. Não havendo intervenções dos Vogais, o Presidente pôs a Deliberação à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Ponto seis - Intervenção dos Elementos do Executivo; -----

Nada a declarar. -----

Ponto sete - Expediente. -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Maria da Conceição Correia da Silva, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 0726, do qual são Primeiros Instituidores António Moreira Gonçalves e esposa Maria da Conceição Correia da Silva, da parte pertencente a António Moreira Gonçalves. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo e uma Habilitação de Herdeiros, onde consta que António Moreira Gonçalves faleceu no dia 04/02/2023, no estado civil de casado, sob o regime de comunhão geral, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, sua esposa Maria da Conceição Correia da Silva e seus filhos Maria da Glória da Silva Gonçalves e Fernando Miguel da Silva Gonçalves.-----

Analizados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, acima mencionada. -----

Foi apresentado por Maria Manuela Gomes Sequeira, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, um requerimento solicitando o averbamento da Sepultura Perpétua nº. 1019, do qual foi Primeiro Instituidor João Sequeira, da parte pertencente Maria Helena Gomes. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), emitidos pela 2ª. Repartição do Serviço de Finanças do Concelho de Valongo, onde consta que Maria Helena Gomes, faleceu no dia 12/09/2022, no estado civil de viúva, sem ter feito

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como beneficiários da transmissão, seus filhos Maria Manuela Gomes Sequeira e João António Gomes Sequeira. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua registada no domínio da herança jacente, sendo administrada pela cabeça de casal, -----

Foi apresentado por Iolanda Júlia Moutinho Rodrigues, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de titular de uma quota-parte do direito da Sepultura Perpétua nº. 1512, cujo 1º. Instituidor foi Manuel Moutinho, um requerimento solicitando o averbamento proporcional da parte que lhe pertence, para o nome de seu marido Pedro Francisco Soares Rodrigues, falecido a 11/02/2023, uma vez que eram casados sob o regime de comunhão geral de bens. Para o efeito foi apresentada a certidão de óbito e uma habilitação de Herdeiros, realizada a 02/03/1988, onde consta que ambos eram casados sob aquele regime. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada, também, para o nome de seu falecido marido. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Emília Fernandes Henriques, cujos documentos de identificação se encontram anexos ao processo, na qualidade de titular de cinquenta por cento do direito sobre a Sepultura Perpétua, Lote nº. 193, o qual foi adquirido em 13/10/1993, pela própria e por sua irmã, Maria Rosa Fernandes Henriques, um requerimento solicitando o averbamento proporcional da parte que lhe pertence, para o nome de seu marido Alfredo da Silva, uma vez que casaram sob o regime de comunhão geral de bens. Para o efeito foram apresentados o Assento de Casamento nº. 123 e a Convenção Antenupcial, onde consta que contraíram casamento a 17/05/1970, com convenção antenupcial, tendo adotado o regime de comunhão geral. -----

Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte da sepultura perpétua averbada, também, para o nome de seu marido. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----



SEDE
Rua D. António Ferreira Gomes, 365
4445-398 Ermesinde
229 737 973

POSTO A
Rua Elias Garcia, 965
4445-521 Ermesinde
229 774 810



geral@jf-ermesinde.pt
www.jf-ermesinde.pt



Freguesia de Ermesinde
JFErmesinde

Foi apresentado por Joaquim Moreira Lopes, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 3ª. entrada, no Ossário nº. 112, o qual se encontra remido perpetuamente, para a colocação dos restos mortais de sua tia Florinda Moreira. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte centimos), através da DRI nº. 2283/2023, tendo adquirido o estatuto de perpétuo. -----

Foi apresentado por Maria José Guimarães de Melo Pereira Pires, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 3ª. entrada, no Ossário nº. 144, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de sua tia, Maria Miquelina de Melo Guimarães. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte centimos), através da DRI nº. 2236/2023, tendo adquirido o estatuto de perpétuo. -----

Foi apresentado por Maria Helena Ramos Dias de Sousa, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a 3ª. entrada, no Ossário nº. 327, o qual se encontra remido perpetuamente, para conservação das cinzas de seu marido, Manuel Moreira de Sousa. Pagou a quantia de 727,20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte centimos), através da DRI nº. 2237/2023, tendo adquirido o estatuto de perpétuo. -----

Foi apresentado por Maria de Lurdes Ferreira Peixoto, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a remição do Ossário nº. 507, pelo período de 20 anos, até 31/12/2042, para conservação dos restos mortais de seu marido Orlando Augusto Capelas. Pagou a quantia de 268,40€ (duzentos e sessenta e oito euros e quarenta centimos), através da DRI nº. 2120/2023. -----

Foi apresentado por Maria Adelaide Araújo Gomes Moura, cuja identificação se encontra anexa ao processo, um requerimento solicitando a remição do Ossário nº. 686, pelo período de 50 anos, até 31/12/2072, para conservação dos restos mortais de seu marido Rodrigo Silva Gomes. Pagou a quantia de 727.20€ (setecentos e vinte e sete euros e vinte centimos), através da DRI nº. 2094/2023. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, João Morgado, Presidente da Junta de Freguesia, deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. -----

A JUNTA,

Adelino Oliveira
João Morgado
João Gonçalves
Luís António
Luís António